Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 27/03/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 72 , DE 2023.
(Proponente: Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Protocolo em: 23/03/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 64, XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel, o senhor Tales Riedi Guilherme, em atendimento ao disposto no Art. 61, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, o envio dos seguintes documentos:

I. Relatório descritivo das atividades executadas e desenvolvidas pelo Instituto de Planejamento de Cascavel, correspondente ao ano de 2022.

II. Plano de Ação do Instituto de Planejamento de Cascavel, completo para o ano de 2023, com descrição das ações, valores e rubricas orçamentárias, datas prováveis de execução, bem como demais informações a respeito do andamento dos trabalhos em 2023.

É o que Requer. Sala das Comissões.
Cascavel, 20 de março de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Presidente

Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário

Justificação

Tal solicitação visa buscar o cumprimento dos preceitos que estão impostos no art. 61, inciso VI, Lei Orgânica Municipal, que assim estabelece:

> "Art. 61 .....
> .....
> VI – Os Secretários enviarão à Câmara Municipal, anualmente, até o mês de março, o plano de trabalho de suas respectivas secretarias, bem como o relatório das atividades executadas e desenvolvidas no ano anterior."

Reiteramos que as informações constantes nos documentos solicitados são de suma importância para o acompanhamento e fiscalização das atividades realizadas no Município, que são funções desta Comissão.
Embora o Instituto de Planejamento de Cascavel se trate atualmente de uma autarquia, estendemos o pedido por entender que se trata de função análoga à extinta Secretaria de Planejamento.